



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - SOLDADO PMPR-2025



**EDITAL Nº 173 – SOLDADO PMPR-2025**

**SUSPENSÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA OS  
ATOS INICIAIS DE INGRESSO  
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno–Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR – 2025, de 28 de março de 2025, em observância ao previsto nos itens 3, 4 11 e 12 do referido edital e em cumprimento às decisões judiciais constantes nos autos referendados, resolve:

1. Divulgar, por ordem judicial, a **SUSPENSÃO** do ato administrativo de desclassificação do candidato relacionado abaixo.
2. Determinar ao candidato que realize o cadastro no sistema [eProtocolo do Estado do Paraná](#) na Central de Segurança, para o preenchimento do formulário e envio de documentos relativos ao início do processo de ingresso.
3. Convocar o **candidato relacionado abaixo** para realizar, **até o dia 10/07/2026**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos relativos ao início do processamento de ingresso condicional na PMPR, através do site abaixo:

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

Inscrição	Candidato	RM	eProtocolo	Autos	FASE
2503003203	LUCAS MEDEIROS WOFCKEK	1ª RM	26.154.260-9	0023679-39.2026.8.16.0182	IS

4. Informar ao candidato que, após o preenchimento do formulário descrito no item 3, deverão realizar o preenchimento do **Google Forms**, por meio do link abaixo:

<https://forms.gle/BcdHajpFRbHe9HCQ7>

5. Informar ao candidato que os documentos relativos ao início do processamento de ingresso serão analisados e em caso de inconsistência serão notificados para sanar eventuais pendências.

Curitiba, 30 de junho de 2026.

Ten.-Cel. QOEM PM Cristiano Israel Caetano,  
**Presidente do Concurso**